



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

DECRETO Nº 1102 /2024

“ Dispõe sobre revogação de Decreto Municipal ”.

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogado o Decreto Municipal de nomeação de candidato aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG, em razão do não comparecimento para posse dentro do prazo previsto no Edital:

Decreto nº 1084/2024 candidato Rozenildo Aparecido dos Reis para o cargo de Motorista.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG
Em 10 de Junho de 2024.

John Wercollis de Moraes
Prefeito Municipal